



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL Nº 02/2026 CMAL/UFOPA

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2026

A Comissão de Monitoria do Campus Universitário de Monte Alegre (CMAL/UFOPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo interno de submissão e seleção de propostas de projetos de monitoria acadêmica a serem encaminhadas à PROEN, em conformidade com:

- Edital nº 002/2026 – PROEN/UFOPA (Programa CEANAMA – Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas);
- Edital nº 003/2026 – PROEN/UFOPA (Monitoria de Apoio Acadêmico-Pedagógico para Projetos e Laboratórios Institucionais).

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital regulamenta, no âmbito do Campus Universitário de Monte Alegre, as etapas internas de:

- I – Submissão e homologação de projetos docentes;
- II – Cumprimento do cronograma institucional para cadastro no SAAPE.

1.2 A seleção de discentes bolsistas será realizada em momento posterior, mediante edital específico, a ser publicado após a homologação das propostas pela PROEN.

II. DAS VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS MONTE ALEGRE

Conforme quadro de distribuição de vagas constante nos editais PROEN:

2.1 Edital 002/2026 – CEANAMA/ARRIMO

- 01 vaga – Acompanhamento Pedagógico (CEANAMA)

- 01 vaga – ARRIMO (Acompanhamento de TCC)

2.2 Edital 003/2026 – Laboratórios Institucionais

- 03 vagas – Laboratório Multiusuário/Informática (02 Ampla Concorrência + 01 Ações Afirmativas)

Total Geral: 05 (cinco) bolsas para o Campus de Monte Alegre.

III. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS PELOS DOCENTES

3.1 Poderão submeter propostas docentes efetivos vinculados ao Campus Universitário de Monte Alegre.

3.2 Os projetos deverão:

- Seguir o modelo do Anexo 2 dos respectivos editais PROEN;
- Ter no máximo 03 (três) páginas;
- Ser enviados em arquivo único em formato PDF;
- Conter Plano de Trabalho do Monitor;
- Indicar claramente a modalidade da vaga (CEANAMA, ARRIMO ou Laboratório).

3.3 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institucional do Presidente da Comissão de Monitoria: bruno.alves@ufopa.edu.br.

IV. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Para a vaga CEANAMA

Serão priorizadas propostas que:

- I – Atendam prioritariamente estudantes indígenas e quilombolas;
- II – Contemplem ações voltadas ao uso da língua portuguesa, matemática e recursos tecnológicos;
- III – Contribuam para a superação de obstáculos à aprendizagem e inserção no contexto universitário;
- IV – Possuam caráter interdisciplinar e abrangência institucional.

Poderão ser contemplados componentes curriculares do ciclo básico comuns aos cursos do Campus.

4.2 Para a vaga ARRIMO (TCC)

Serão priorizadas propostas que contemplem:

- I – Acompanhamento da redação técnico-científica;
- II – Normas da ABNT e Guia da Produção Acadêmica da UFOPA;
- III – Preparação de relatórios técnicos e apresentações acadêmicas;
- IV – Uso de ferramentas tecnológicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos.

4.3 Para as vagas do Laboratório Multiusuário/Informática

As propostas deverão:

- I – Estar alinhadas às atividades do laboratório;
- II – Prever apoio acadêmico-pedagógico aos cursos do Campus;
- III – Ser elaboradas pelo docente coordenador do laboratório ou sob sua anuência;
- IV – Atender às diretrizes do Edital nº 003/2026 – PROEN.

4.4 Critérios Gerais de Avaliação

Serão considerados:

- Adequação ao edital PROEN correspondente;
- Relevância institucional;
- Abrangência e impacto acadêmico;
- Clareza do plano de trabalho;
- Viabilidade de execução.

IV. DO CRONOGRAMA

4.1 Submissão de Projetos Docentes

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital Interno Responsável: Comissão de Monitoria CMAL	26/02/2026
Submissão das propostas pelos docentes Responsável: Docentes	26/02 à 01/03/2026
Análise e homologação pela comissão Responsável: Comissão de Monitoria CMAL	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos Responsável: Docentes	03/03/2026
Cadastro dos projetos no SAAPE Responsável: Comissão de Monitoria CMAL	04/03/2026
Homologação dos cadastros de Projetos encaminhados à PROEN Responsável: PROEN	05 e 06/03/2026

VI. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso contra o resultado da análise das propostas.
- 6.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil, exclusivamente por e-mail, para: bruno.alves@ufopa.edu.br.
- 6.3 O recurso deverá conter fundamentação clara e objetiva.
- 6.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O presente edital trata exclusivamente da seleção interna de propostas.
- 7.2 A seleção de discentes ocorrerá em edital próprio.
- 7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Campus, observadas as normativas da PROEN.
- 7.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre – PA, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão de Monitoria do Campus Monte Alegre
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 4/2025 – CMAL

Prof. Dr. Bruno Taveira da Silva Alves
Presidente da Comissão de Monitoria

Prof. Dr. Carlos Antônio Zarzar
Membro da Comissão de Monitoria

Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves
Membro da Comissão de Monitoria